TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 003/2023 - PROCESSO Nº 0000422/2023

OBJETO: RATIFICAÇÃO E HOMOMOLOGAÇÃO, Contratação de empresa, para apresentação de show musical para se apresentar no Carnaval do município de Dianópolis -TO "Dianofolia 2023", a ser realizado na PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, no dia 19/02/2023 com a BANDA "KIT ILUSÃO".

O Prefeito Municipal e Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0000422/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de representante artístico exclusivos;

CONSIDERANDO a certidão de existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo nº 0000422/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas no processo administrativo nº 0000422/2023;

CONSIDERANDO que a empresa TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.814.378/0001-05, é o representante comercial exclusivos da banda KIT ILUSÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente processo e favor da empresa TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.814.378/0001-05, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Dianópolis-TO. 07/02/2023

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal